

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF Nº015 /95

Dispõe sobre o arquivamento do processo Nº 0065/95.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação tomada à unanimidade pela Comissão Especial instituída para analisar o processo Nº 0065/94;

Considerando os termos da decisão proferida por esta Presidência nos Autos do Processo Nº 0065/94;

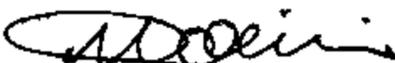
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado extinto o processo Nº 0065/94, com o seu conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 08 de dezembro de 1995.


UELITON LUIZ TONINI
Presidente